ADENDO MODIFICADOR Nº 002
Pregão Eletrônico nº 009/2020/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0018757/2019-15

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, alusivo ao do **Pregão Eletrônico nº 009/2020/CPP/ALE/RO,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), apoio administrativo, operacional e copa/cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos**, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da **Superintendência de Logística** e do **Departamento de Polícia Legislativa** e do **Departamento de Cerimonial,** o que adiante segue:

Compulsando os autos do processo supracitado, após análise do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Processo TCE – 992/20, viu-se a necessidade de desconsiderar o item 12.5 do Edital, por ausência de definição e forma dos limites da subcontratação, nos termos do art. 76, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Neste contexto, considerando que não houve a contratação das empresas vencedoras do referido certame, vimos **tornar sem efeito o item 12.5 do Edital,** tendo em vista a sua inaplicabilidade por ausência de requisitos formais no Termo de Referência e Minuta do Contrato**.**

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO